



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL	
Elaborado conforme requisitos previstos no artigo 8º do Decreto nº 10.947/2022.	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG)	
Requiritante: Marlúcia Bonifácio Martins	Matrícula/SIAPE: 672472
E-mail: marlucia@museu-goeldi.br	Telefone: (91) 98141-0336

Justificativa da Necessidade da Contratação

O MPEG está credenciado como IES e possui cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado). A participação como membro do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP) é importante para o acompanhamento de ações e políticas relacionadas ao Sistema Nacional de Pós-Graduação, assim como possuir a representação formal do Fórum em questões relacionadas à Pós-Graduação no país.

Descrição do Objeto	Classe Material	Quantidade
Anuidade 2024 do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)	Anuidade	01

Valor total da Contratação**R\$ 1.500,000 (mil e quinhentos reais)****Dispensa do ETP, Análise de Riscos e TR**

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que em razão da baixa complexidade e da baixa monta financeira, o objeto não enseja a necessidade de elaboração de **estudo técnico preliminar, análise de riscos e Termo de Referência**.

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo"

Identificação dos Responsáveis pela Demanda*[assinado eletronicamente]*

Anderson Roberto Nascimento Teixeira
Assistente em Ciência e Tecnologia
Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação

[assinado eletronicamente]

Marlúcia Bonifácio Martins
Coordenadora
Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Roberto Nascimento Teixeira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 17/07/2024, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlúcia Bonifácio Martins, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação substituto**, em 23/07/2024, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12103908** e o código CRC **052FFCC**.

Referência: Processo nº 01205.000335/2024-70

SEI nº 12103908